



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/AG/ALE/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), inscrita CNPJ n. 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **JOSE HERMINIO COELHO**, RG 1206980 SSP/RO, CPF 117.6178.978-61, e Secretária Geral, Sra. **MARIA MARILU DO ROSARIO DE BARROS SILVEIRA**, brasileira, servidora pública, portador do RG nº 453.562 SSP/RO e CPF n. 421.883.422-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 63.763.296/0001-12, estabelecida na Avenida Calama, nº 2666, Bairro Liberdade, nesta cidade de Porto Velho/RO., neste ato representado pela Sra. **IVANILSE CRUZ BRASILIANO DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 351.076.342-49, RG nº 316.528 SSP/RO, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **007/AG/ALE/2013**, instruído ao **PROCESSO Nº 472/2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** ao Contrato nº. **007/AG/ALE/2013**, referente ao fornecimento e distribuição de jornais, para atender a demanda da **CONTRATANTE**, na quantidade de 42 (quarenta e dois) exemplares diários do jornal **DIÁRIO DA AMAZÔNIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O preço unitário de cada exemplar compreende todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do contrato.



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

1- O valor contratual estimado é de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos Reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00447, de 13.05.2013 e Nota de Empenho nº 2014NE0005, de 03.01.2014.

2- O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal de fornecimento dos exemplares dos jornais, contendo preço unitário e o valor total, nome do banco, código de agência e o número da conta corrente da CONTRATADA.

3- O pagamento será feito após prévia verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA no SICAF ou possuir as pertinentes certidões comprobatórias de situação regular perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Seguro Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

4- No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal de Prestação de Serviços, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de reapresentação dos documentos corretamente preenchidos.

5- Em cumprimento ao disposto no art. 64 da Lei nº9.430, de 1996, Lei nº9.718, de 1998, e IN/CONJUNTA nº294, de 4.2.2003, será retido na conta, o imposto de Renda da Pessoa Jurídica IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a Contribuição para a Seguridade Social – COFINS e a Contribuição para o PIS/PASEP, sobre os pagamentos que efetuar à CONTRATADA, se esta não apresentar cópia do Termo de Opção de Simples Nacional, de que trata a Instrução Normativa SRF nº608, de 9.1.2006.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender o presente **TERMO ADITIVO** no período compreendido, será oportunamente emitida a respectiva nota de empenho por ocasião do próximo exercício financeiro do ano de 2014.

As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** correrão à conta da seguinte programação:

Natureza da Despesa: - 339039.

Programa de Trabalho: - 01122102020620000.

Evento: - 400091.

Nota de Empenho nº 2013NE00447, de 13.05.2013 e Nota de Empenho nº 2014NE0005, de 03.01.2014 (fls. 247).



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

O substrato legal para edição do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado na autorização do Presidente e solicitação da Secretária Geral constante às fls. 359 para elaboração do referido termo aditivo e na Nota de Empenho nº 2013NE00447, de 13.05.2013 e Nota de Empenho nº 2014NE0005, de 03.01.2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com o estatuído na cláusula sétima do Contrato originário nº 007/AG/ALE/2013.

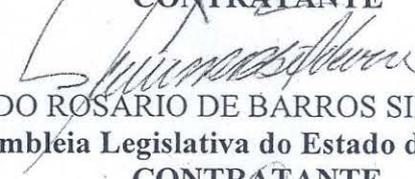
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

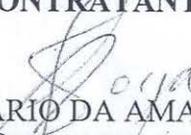
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário nº 007/AG/ALE/2013.

CLAUSULA OITAVA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

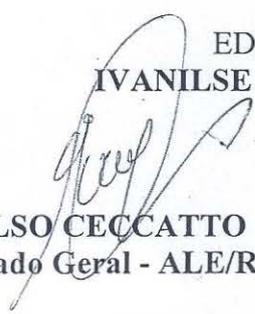
Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes às fls. 41 (quarenta e um) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2014.
Porto Velho, 18 de dezembro de 2014.


Deputado **JOSÉ HERMINIO COELHO** – Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE


MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA – Secretária Geral
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE


EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA
IVANILSE CRUZ BRASÍLIANO DE OLIVEIRA - Gerente
CONTRATADA

Visto:


CELSO CECCATTO
Advogado Geral - ALE/RO

Remo Gregório

10
OFÍCIO

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS**

MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ
ESTADO DE RONDÔNIA

Luzia Regly Muniz Corilaço
NOTÁRIA E REGISTRADORA

Livro Nº 735-P

FLS Nº 185

Traslado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA E OUTRAS A FAVOR DE LIOMAR DOS SANTOS CARVALHO E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, (26/09/2014), nesta Cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste Serviço Notarial, compareceram, como Outorgantes: **EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **63.763.296/0001-12**, com sede na Avenida Calama, 2666, Bloco B, bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho-RO, e sua respectiva filiais: inscrita no CNPJ/MF sob nº **63.763.296/0002-01**, com sede na Avenida Ji-Paraná, 937, bairro Urupá, Ji-Paraná-RO, com Contrato Social firmado em 01.10.1996, devidamente registrado e arquivado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho-RO, sob nº 063, às fls. 099 do Livro 01, em 11.06.1993, Vigésima Segunda Alteração Contratual Consolidada firmada em 12.08.2011, devidamente registrada e arquivada na JUCER - Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11900149581, em 09.09.2011 e Vigésima Terceira Alteração Contratual consolidada firmada em 25.07.2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob nº 110403036 em 24.08.2012, representada neste ato de acordo com a Cláusula Terceira da Vigésima Terceira Alteração por sua sócia **ANA MARIA CARDOSO GURGACZ**, brasileira, casada, empresária, nascida em 05/04/1963, natural de Gaspar/SC, filha de PAULO JOSÉ CARDOSO e MARIA VALTRUDES CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade nº **1.963.767-0/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **467.078.759-49**, residente e domiciliada na Rua 22 de Novembro, 40, Bairro Urupá, Ji-Paraná-RO; as presentes identificadas e qualificadas como as próprias por mim Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelas Outorgantes, me foi dito que nomeiam e constituem seus bastante procuradores: **LIOMAR DOS SANTOS CARVALHO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº **324.213/SESP/RO**, portador da Carteira Profissional nº devidamente inscrito na CRC/RO sob o nº **003208/O-7**, inscrito no CPF/MF sob nº **272.509.112-87**, residente e domiciliado na Avenida Ji-Paraná, 1739, Bairro Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná-RO, **IVANILSE CRUZ BRASILIANO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, encarrêgada de setor comercial, portadora da Cédula de Identidade nº **316.528/SSP/RO**, inscrita no CPF/MF sob nº **351.076.342-49**, residente e domiciliada na Rua Geraldo Siqueira, 4286, Bairro Cidade do Lobo, Porto Velho-RO, **MAXIMINO BEDIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **85.462/SSP/RO**, inscrito no CPF/MF sob nº **090.683.682-49**, residente e domiciliado na Avenida Calama, 2666, Bairro Liberdade, Porto Velho-RO, **ANTÔNIO CAVALCANTE DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº **0417652-9/SSP/MT**, inscrito no CPF/MF sob nº **353.327.601-59**, residente e domiciliado na Rua Francisco Barros, 7027, Uniao da Vitoria, Porto Velho-RO; aos quais conferem: poderes para onde com esta se apresentar, representar a firma outorgante seja em negócios da Matriz e suas filiais, podendo representá-la **em conjunto de dois**, perante quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, agência 102-3, **Conta Corrente nº 95.789-5 na cidade de Porto Velho-RO**, Caixa Econômica Federal, agência 0632, **Conta Corrente nº 2354-0 na cidade de Porto Velho-RO**, Banco Bradesco S/A, agência 2167, **Conta Corrente nº 8990-7 na cidade de Porto Velho-RO**, HSBC – Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, **agência nº 1600, conta corrente 01042-95, na cidade de Porto Velho-RO**, Unicred, **Banco 748, agência 6002, Conta Corrente nº 1773-6, na cidade de**

10
OFÍCIO

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÔNIA
Luzia Regly Muniz Corilaço, Notária e Registradora

RUA PEDRO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO - CX. POSTAL 142 CEP 76.900-062 - JI-PARANÁ - RO

Selo Digital de Fiscalização - E4ABH26177-CC111.
Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo

Esta cópia é reprodução fiel do anverso do original apresentado.
*0031*371780* Dou fé.

Ji-Paraná-Rondônia, 26 de setembro de 2014.

Em Teste
Luzia Regly Muniz Corilaço, Notária

Emolumentos: R\$1,97; Fuju: R\$0,39; Selo: R\$0,81; TOTAL = R\$3,17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANTONIO CAVALCANTE DE SOUZA

Nº de inscrição
353327601-59



Data do Nascimento
22/10/64

TABELIONATO
GENTIL

Carlos Gomes, 2827
Bairro São Cristóvão
Porto Velho-RO
CEP 76.804-021

Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas

Tabelião José Gentil da Silva

Selo Digital de Fiscalização - A3AAC22247-1224-74-1

Confira validade em www.tiro.ius.br/consultaselo

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe. * 0147 * G5E926EN-245044-85

Porto Velho-RO, 25 de julho de 2013
Em Teste da Verdade

José Gentil da Silva - Tabelião

Emolumentos: R\$1,86; Custas: R\$0,37; Selo: R\$0,77. TOTAL = R\$3,00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

Estado Doador de Órgãos e Tecidos

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTILHA DE IDENTIDADE

Antonio Cavalcante de Souza

Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas

Tabelião José Gentil da Silva

Selo Digital de Fiscalização - A3AAC22248-261AA

Confira validade em www.tiro.ius.br/consultaselo

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe. * 0147 * G5E926EN-245044-85

Porto Velho-RO, 25 de julho de 2013
Em Teste da Verdade

José Gentil da Silva - Tabelião

Emolumentos: R\$1,86; Custas: R\$0,37; Selo: R\$0,77. TOTAL = R\$3,00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Antonio Cavalcante de Souza

ANTONIO CAVALCANTE DE SOUZA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitida em 26/11/94

Carlos Gomes, 2827
Bairro São Cristóvão
CEP 76.804-021
Tel. 3224-7444
Porto Velho-RO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 0417652-9

DATA DO REGISTRO 22/10/1998

NOME ANTONIO CAVALCANTE DE SOUZA

FILIAÇÃO SIPLIANO CAVALCANTE DE SOUZA
OLIMPIA FRANCISCA DE SOUZA

NACIONALIDADE BRASILEIRO

DATA DO NASCIMENTO 22/10/1964

LOCAL DO NASCIMENTO POXOREO-MT

RESIDÊNCIA CASM. LIV. A-1 FLS.290
BARRIO VILA OPERARIA-MT

CPF 353327601-59

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 20/08/97

2VIA-032

Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas
TABELIONATO
GENTIL
Carlos Gomes, 2827
Bairro São Cristóvão
Porto Velho-RO
CEP 76.804-021
Tel. 3224-7444

S
E
R
V
I
C
I
O